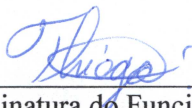


<b>ANO 2018</b> <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 548 Em 11/10/2018. às 17:30 hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 106/2018</b>

Autor: **Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)**

Senhor Presidente:

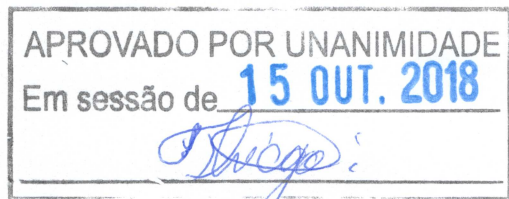
Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária de Turismo, solicitando seu comparecimento nesta Casa de Leis, no dia 22 de outubro, próximo vindouro, para prestar informações nos termos do Requerimento n.º 066, de 18 de maio de 2018, esclarecendo questionamentos sobre documentos comprobatórios das despesas financeiras com o evento Motorcycle, cópia de contratos de shows e outros.

Justifica nosso pedido, no fato de que o ofício 059/SMT/2017, de 22/05/18, não atendeu plenamente nossas arguições e não nos deu suporte para prestar esclarecimento à sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
15 de outubro de 2018.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Ofício n. 066/SMT/2018

Barra do Garças-MT, 22 de maio de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Referência: resposta a indicação n° 066/2018

Senhor Presidente.

Em resposta a indicação supracitada de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva, informamos que a origem dos recursos alcançados até o momento para realizar o evento Motorcycle este ano é advinda do Ministério do Turismo. Mário e Thizzil, a Banda Ira e a Banda Camisa de Vênus, tem recurso destinado de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), como consta no portal da transparência ou mesmo no email que provavelmente eles devem ter enviado para a Câmara conforme os procedimentos de praxe.

Ressaltamos que o evento Motorcycle não tem subvenção ou ajuda financeira do Poder Público Municipal, porém assim como em edições anteriores sempre apresentamos bandas locais e regionais, inclusive na edição deste ano o evento contará com o show da Dupla Mario e Thizzil com destaque.

Esclarecemos que o evento não tem custo fixo, ele é formatado de acordo com as possibilidades, apoios e patrocínios captados. Além disso, ainda estamos buscando parcerias junto à iniciativa privada e apoios junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, Conselho Municipal de Turismo ou Fundo Municipal de Turismo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mônica Ferreira Porto  
Secretária Municipal de Turismo

Mônica Ferreira Porto  
Secretária Municipal de Turismo  
Barra do Garças  
Ordem 10.475 de 29/01/2017

ANO 2018 Plenário das Deliberações		
Protocolo		
Nº 269	Em 18/05/2018.	
às 17:26 hs.		Nº. 066/2018
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	
Assinatura do Funcionário		
Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária de Turismo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Qual o valor que se gasta com o evento Motorcycle?
- Qual a origem dos recursos?
- Quanto está sendo pago para as bandas nacionais?
- A Lei nº 3.449 está sendo cumprida? E em caso positivo quais os artistas locais irão participar do evento?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
18 de maio de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

21 MAIO 2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.449 DE 08 DE novembro DE 2013.**

Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria dos Vereadores Geralmino Alves R. Neto - PSD e Valdeir Leite Guimarães - PSB.

“Estabelece normas quanto à realização de eventos festivos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

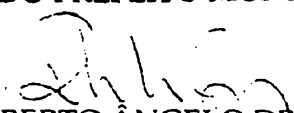
Art. 1º - Fica estabelecido que, em todos os eventos festivos e artísticos realizados na cidade de Barra do Garças, havendo subvenção ou ajuda financeira do Poder Público Municipal, é assegurada a participação de artistas, cantores, músicos e bandas locais, no cronograma de shows.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura está autorizada a tomar todas as providências necessárias, para o fiel cumprimento desta Lei, podendo advertir e até penalizar legalmente os organizadores de eventos dessa natureza que, eventualmente, não cumprirem o estabelecido na presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 217 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2023-7700 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 2271/2018/CGCV/DIRAD/GSE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente(a)

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

Endereço: Rua Mato Grosso, 617, Centro

CEP: 78600-000 – Barra do Garças/MT

Assunto: **Repasso do Convênio MTur nº 868905/2018**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007386/2018-61.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunicamos o repasse da parcela única, no valor de R\$ 168.798,05 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), em 27/06/2018, referente ao Convênio supracitado, celebrado com o Ministério do Turismo em 17/05/2018, com vigência até 03/07/2018, que tem por objeto "XXI MOTORCYCLE DO ARAGUAIA - O ROCK DO CERRADO".

2. Informamos que as despesas deverão ser executadas em estrita observância às cláusulas avençadas no Termo de Convênio e à legislação vigente atinente à matéria, ficando o conveniente sujeito a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, da contrapartida apontada e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, no prazo máximo de sessenta dias contados do término da vigência do Convênio, em conformidade com o disposto nos artigos 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

3. Os documentos referentes à prestação de contas deverão ser inseridos para análise no Portal de Convênios (SICONV), conforme orientações disponibilizadas naquele portal e/ou no Portal do Ministério do Turismo: www.turismo.gov.br, bem como orientações específicas determinadas por este Ministério no processo de acompanhamento e análise da execução física e financeira do convênio.

4. Os recursos deverão ser geridos, conforme disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, especialmente em relação aos artigos 38 a 42 e 49 a 53.

5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados ao endereço eletrônico: [convenios@turismo.gov.br](mailto:convenios@turismo.gov.br).

Atenciosamente,

Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Soemes Castilho da Silva, Gestor Financeiro - Substituto (a)**, em 02/07/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0258383** e o código CRC **273EAB5B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007386/2018-61

SEI nº 0258383

Of. n.º 514/2018.

Barra do Garças-MT., em 05/06/2018.

Senhor(a) Secretário(a):

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia dos REQUERIMENTO abaixo relacionada, matéria essa aprovada na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Requerimento n.º 076/18, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM.

Ao ensejo, manifestamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Miguel Moreira da Silva*


(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Geralmino Alves Rodrigues Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário

Exmª. Sra.  
MÔNICA PORTO  
Secretária Municipal de Turismo  
N E S T A

RECEBEMOS  
Em 06/06/18  
*Jairina*  
12h22

Ano 2018 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 301 Em 04/06/2018. às 17:36 hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 076/2018

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

Senhor Presidente:


Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária de Turismo, solicitando as seguintes informações:

- Cópia do Convênio de liberação de recurso do evento Motorcycle, seja ele oriundo do Governo Federal ou Estadual.
- Cópia do contrato do serviço de som e palco utilizado no evento Motorcycle.
- Cópia do contrato feito com as bandas que se apresentaram no evento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de junho de 2018.

  
**Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA**  
Vereador-DEM  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 04/06/18







**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 217 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2023-7700 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

Ofício nº 2271/2018/CGCV/DIRAD/GSE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente(a)

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

Endereço: Rua Mato Grosso, 617, Centro

CEP: 78600-000 – Barra do Garças/MT

Assunto: **Repasse do Convênio MTur nº 868905/2018**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007386/2018-61.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunicamos o repasse da parcela única, no valor de R\$ 168.798,05 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), em 27/06/2018, referente ao Convênio supracitado, celebrado com o Ministério do Turismo em 17/05/2018, com vigência até 03/07/2018, que tem por objeto "XXI MOTORCYCLE DO ARAGUAIA - O ROCK DO CERRADO".
2. Informamos que as despesas deverão ser executadas em estrita observância às cláusulas avençadas no Termo de Convênio e à legislação vigente atinente à matéria, ficando o conveniente sujeito a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, da contrapartida apontada e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, no prazo máximo de sessenta dias contados do término da vigência do Convênio, em conformidade com o disposto nos artigos 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424/2016.
3. Os documentos referentes à prestação de contas deverão ser inseridos para análise no Portal de Convênios (SICONV), conforme orientações disponibilizadas naquele portal e/ou no Portal do Ministério do Turismo: [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br), bem como orientações específicas determinadas por este Ministério no processo de acompanhamento e análise da execução física e financeira do convênio.
4. Os recursos deverão ser geridos, conforme disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, especialmente em relação aos artigos 38 a 42 e 49 a 53.
5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados ao endereço eletrônico: [convenios@turismo.gov.br](mailto:convenios@turismo.gov.br).

Atenciosamente,

Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Soemes Castilho da Silva, Gestor Financeiro - Substituto (a)**, em 02/07/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0258383** e o código CRC **273EAB5B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007386/2018-61

SEI nº 0258383

Of. n. ° 514/2018.

Barra do Garças-MT., em 05/06/2018.

Senhor(a) Secretario(a):


Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia dos REQUERIMENTO abaixo relacionada, matéria essa aprovada na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Requerimento n. ° 076/18, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM.

Ao ensejo, manifestamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Miguel Moreira da Silva**  
(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Geralmino Alves Rodrigues Neto**  
Dr. Neto  
Vereador-PSB  
1º Secretário

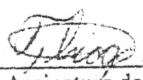
Exmª. Sra.  
MÔNICA PORTO  
Secretária Municipal de Turismo  
N E S T A

**RECEBEMOS**  
Em 06/06/18  
*Mônica*  
32422



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Câmara Municipal  
Barra do Garças - MT  
Vereador  
Dercy Gomes da Silva  
REDAÇÃO

Ano 2018 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 301 às 17:36 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 04/06/2018.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º. 076/2018


Autor: Vereador Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária de Turismo, solicitando as seguintes informações:

- Cópia do Convênio de liberação de recurso do evento Motorcycle, seja ele oriundo do Governo Federal ou Estadual.
- Cópia do contrato do serviço de som e palco utilizado no evento Motorcycle.
- Cópia do contrato feito com as bandas que se apresentaram no evento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de junho de 2018.

  
Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 04/06/18

